



## MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

TELEFONE 278 610 200 FAX 278 616 404  
5140- 077 CARRAZEDA DE ANSIÃES

### EDITAL

-----Roberto Carlos Sampaio Lopes, Vereador em regime de tempo inteiro da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, no uso da competência delegada:-----

Torna público, de acordo com o artigo 22.º e para efeitos do disposto no n.º2 do artigo 27.º do Decreto- Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto- Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, que se encontra em consulta público, uma alteração, em aditamento, ao alvará de loteamento urbano n.º 2/2005, de 05 de julho de 2005, lote n.º 9 do Loteamento sito no Alto do Vilarinho, em Carrazeda de Ansiães, emitido em nome de José Joaquim dos Santos e relativa ao pedido de alteração em nome de Nelson Ricardo Santos Pereira, residente na Rua Aristides de Sousa Mendes, N.º 314, em Carrazeda de Ansiães, que pretende levar a efeito, na qualidade de proprietário, no lote n.º 9, prédio sito no Alto do Vilarinho, Freguesia de Carrazeda de Ansiães, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1416/20060113 e inscrito na matriz urbana sob o artigo 2148, da respetiva freguesia.

Finalidade do pedido: Alteração da área de implantação, construção de um anexo e ampliação de área de construção, optando por construir uma cave.

Dados característicos finais do lote:-----

Área total do lote-----	527,40m <sup>2</sup>
Cércea-----	Cave, R/C e 1º Andar
Área de implantação da cave-----	141,50m <sup>2</sup>
Área bruta de construção da cave-----	141,50m <sup>2</sup>
Área de implantação do R/C-----	159,79m <sup>2</sup>
Área de implantação do 1º Andar-----	101,94m <sup>2</sup>
Área bruta de construção do 1.º Andar-----	101,94m <sup>2</sup>
Área máxima de construção da habitação-----	404,66m <sup>2</sup>
Área bruta de construção do anexo-----	40,00m <sup>2</sup>
Número de pisos:-----	2
Número de fogos -----	1.

----- Qualquer informação técnica da operação de alteração ao loteamento deve ser solicitada via eletrónica, através do email: geral@cmca.pt.

----- Qualquer reclamação/ sugestão deverá ser apresentada da mesma forma, durante este período de acordo com o Plano de Contingência.

----- E, para constar, se publica este edital a fixar no local da pretensão, assim como se publicam outros de igual teor e a serem afixados em outros lugares de estilo.

Paços de Concelho de Carrazeda de Ansiães, aos dezanove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

No uso da competência delegada,  
O Vereador,

Roberto Carlos Sampaio Lopes.